



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico da atração musical da banda DANIELZINHO JR, a ser realizado no dia 10 de junho de 2026, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da 59ª (quinquagésima nona) Feira do Caminhão “Festa dos Caminhoneiros”

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na apresentação artística da banda DANIELZINHO JR.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito-Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito-Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3		Média	Impacto médio nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4		Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5		Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

1-2	3-7	8-14
Baixo	Médio	Elevado

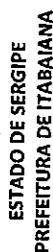
7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

Fase	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco $P \times I$	Resposta	Responsável
Planejamento	Recusa na assinatura do instrumento	"Mergulho" no preço proposto; não disponibilidade da artista almejada.	Não formalização de instrumento e assim ficaremos sem o serviço artístico necessário	4	4	16	Ação de contingência: aferir, com a máxima precisão, os preços praticados no mercado, de modo a evitar distorções. Ação de mitigação: Realizar novo procedimento; abertura de PAAP.	Contingência: Contratante. Mitigação: Contratante e Contratado.
Planejamento	Escolha inadequada do empresário que representa a artista	Falta de rigor na seleção do prestador; falhas na pesquisa de mercado; não observância dos	Prejuízo na qualidade do artista almejado, dificuldade no cumprimento das obrigações legais, sanções	3	4	12	Contingência: Realizar pesquisa de mercado abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal



Year	Country	Population (millions)	Urban population (millions)	Urban population (%)	Population density (per sq km)	Population density (per sq mile)
1950	United States	150	80	53	26	67
1950	France	40	20	50	100	260
1950	Germany	60	30	50	150	390
1950	Italy	45	20	44	180	460
1950	Japan	90	40	44	330	850
1950	China	550	100	18	120	310
1950	India	360	50	14	170	440
1950	U.S.S.R.	160	40	25	8	21
1950	Canada	10	5	50	2	5
1950	South Africa	10	5	50	3	8
1950	Australia	7	3	43	1	3
1950	Argentina	15	8	53	1	3
1950	Brazil	50	20	40	1	3
1950	Mexico	25	10	40	1	3
1950	Spain	25	10	40	1	3
1950	Sweden	7	3	43	1	3
1950	Norway	3	1	33	0.5	1.3
1950	Denmark	2	1	50	0.5	1.3
1950	Finland	2	1	50	0.5	1.3
1950	Poland	25	10	40	1	3
1950	Czechoslovakia	10	5	50	1	3
1950	Hungary	10	5	50	1	3
1950	Romania	10	5	50	1	3
1950	Yugoslavia	10	5	50	1	3
1950	Greece	10	5	50	1	3
1950	Turkey	10	5	50	1	3
1950	Iran	10	5	50	1	3
1950	Pakistan	10	5	50	1	3
1950	India	360	50	14	170	440
1950	China	550	100	18	120	310
1950	U.S.S.R.	160	40	25	8	21
1950	Canada	10	5	50	2	5
1950	South Africa	10	5	50	3	8
1950	Australia	7	3	43	1	3
1950	Argentina	15	8	53	1	3
1950	Brazil	50	20	40	1	3
1950	Mexico	25	10	40	1	3
1950	Spain	25	10	40	1	3
1950	Sweden	7	3	43	1	3
1950	Norway	3	1	33	0.5	1.3
1950	Denmark	2	1	50	0.5	1.3
1950	Finland	2	1	50	0.5	1.3
1950	Poland	25	10	40	1	3
1950	Czechoslovakia	10	5	50	1	3
1950	Hungary	10	5	50	1	3
1950	Romania	10	5	50	1	3
1950	Yugoslavia	10	5	50	1	3
1950	Greece	10	5	50	1	3
1950	Turkey	10	5	50	1	3
1950	Iran	10	5	50	1	3
1950	Pakistan	10	5	50	1	3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

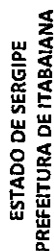
Gestão do Contrato	Falhas na prestação dos serviços	Falta de transparência na escolha	Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que justifique a escolha do artista	Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal					Completar detalhada.	
									Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla, transparente, documentar detalhadamente a seleção do prestador, garantindo o acesso à informação	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
									Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

									responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar continuamente o desempenho da contratada. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.	
Gestão do Contrato	Elevação dos custos	Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos	Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal	3	4	5	6	7	Contingência: Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços, com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de serviços adicionais.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal e Gestão contratual

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

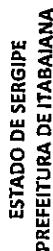
	instrução dos processos sem os elementos mínimos necessários a validade (p. ex., estabelecimento da conduta tipificação, nexo de causalidade, culpabilidade, provas, garantia de contraditório e ampla defesa).						continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	
Gestão do Contrato	Falta de previsão de sanções específicas para obrigações do contratado, juntamente com a ausência de definição clara da irregularidade, da forma de cálculo da sanção e das	Falta de capacidade técnica na estipulação dos termos contratuais, e/ou falta de capacitação dos membros da equipe de fiscalização	levando a dificuldade de identificar o desvio a ser sancionado, determinar o prejuízo causado e de calcular a sanção proporcional a ele, com consequente dificuldade para	2	5		De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de	Contratante e/ou Contratado desidioso

[illegible]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							contratar o serviço por meio diverso. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.	
Gestão do Contrato.	Falta de consideração da dosimetria na aplicação de sanções (Lei 14.133/2021, art. 156, § 1º; natureza e a gravidade da infração, peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos)	Ausência e/ou capacitação da inefetiva da equipe responsável pela fiscalização.	levando a falta de proporcionalidade e de razoabilidade da decisão, com consequentes questionamentos e anulação das sanções.	2	5		De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros, responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, ataso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente	Contratante e/ou Contratado desidioso

[illegible]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Inidóneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)	quanto influxo de demandas assoborbanante, levando a não disponibilização dos serviços em tempo hábil para tanto	14.133/2021, com consequente ineficácia da sanção participação indevida em licitações e/ou contratação, por outras organizações públicas, de empresa com restrições.	14.133/2021, com consequente ineficácia da sanção participação indevida em licitações e/ou contratação, por outras organizações públicas, de empresa com restrições.	equilibrado, para que estes possam dispor do tempo necessário para desempenhar suas funções. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do P.A.A.D., bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para a execução de remanescente, na forma do 86º do Art. 90 da Lei No 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito,
--	--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Desconhecimento, por parte dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, bem como das sanções que podem ser aplicadas	Falta de transparência quanto aos termos pactuados	Execução contratual com aplicação de sanções ou sem aplicação de sanções, consequentemente não atendimento da necessidade da contratação, atritos entre as partes contratadas e reiteradas de empresas que não entregam os objetos contratados adequadamente, pois apresentam registros que as desabonem, bem como judicializações.	2	5		estudar a viabilidade de pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	Contratado/ Fiscalização
							Divulgação ostensiva dos termos contratuais, inerente as sanções e eventuais litígios. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º do	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Receio do gestor de ser responsabilizado pela manutenção de contrato elavado de ilegalidade ou entendimento de que contrato viciado deve ser anulado a todo custo	Falta de discernimento sobre impactos inerentes a cada evento que possa vir a se consubstanciar, no sentido de não conseguir definir se o erro é passível de convalidação ou não	Anulação precipitada do contrato, sem uma avaliação prévia dos impactos da medida, com consequentes prejuízos ainda maiores ao interesse público, incluindo interrupção de atividades essenciais e a condenação o licitante contratado por danos e perdas sofridos (caso a	2				Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	Contratado/ Fiscalização
								Capacitação do servidor responsável por elidir a situação, em especial, com a prestação dos serviços de subterfúgios que auxiliem na apreciação da dimensão do erro materializado, com vista a manter o contrato intrincado, ou em não sendo possível, adotar medidas administrativas diversas, como, a convocação de	

**Observações:**

- A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.
- É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

Referência legal:

- ✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.
Itabaiana/SE, em 04 de maio de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.

Clemente Torres
Cleverton Teles de Jesus
(Membro convidado)